



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 09.03.2026.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260305/0001-00

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),.

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 09.03.2026.01, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa para o fornecimento de café e açúcar junto a Câmara Municipal de Aquiraz

PROPONENTE:Outlet Condomínios LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.441,66 (catorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Diante do exposto, o(a) DIRETOR GERAL, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Aquiraz/CE, 12 de março de 2026



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260305/0001-00

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº09.03.2026.01, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). Felipe Freitas Cavalcante, Diretor Geral, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

38.367.716/0001-02 - Outlet Condomínios LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ	Santa Clara	42,00	Caixa	399,80	399,80	16.791,60
2	Açúcar	Itaguary	50,00	Fardo	60,27	54,28	2.714,00
VALOR TOTAL							19.505,60

Adjudicado para Outlet Condomínios LTDA inscrita no CNPJ/MF: 38.367.716/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 19.505,60 (dezenove mil e quinhentos e cinco e sessenta centavos), em 12/03/2026.

Assinado Digitalmente
**FELIPE FREITAS
CAVALCANTE:03411100354**
Data: 12/03/2026
Verifique em: <https://verifica.bry.com.br/>



FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL

Handwritten signature and stamp.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260305/0001-00

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FELIPE FREITAS CAVALCANTE, DIRETOR GERAL do(a) Câmara Municipal de Aquiraz, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 09.03.2026.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

38.367.716/0001-02 - Outlet Condomínios LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ	Santa Clara	42,00	Caixa	399,80	399,80	16.791,60
2	Açúcar	Itaguary	50,00	Fardo	60,27	54,28	2.714,00
VALOR TOTAL							19.505,60

Homologado para Outlet Condomínios LTDA inscrita no CNPJ/MF: 38.367.716/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 19.505,60 (dezenove mil e quinhentos e cinco e sessenta centavos), em 12/03/2026.

Assinado Digitalmente
FELIPE FREITAS CAVALCANTE:03411100354
Data: 12/03/2026
Verifique em: <https://verifica.bry.com.br/>

FELIPE FREITAS CAVALCANTE
DIRETOR GERAL



EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz – Ceará, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi procedido o processo licitatório acima citado cujo o objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de café e açúcar junto a Câmara Municipal de Aquiraz/CE, mantendo-se as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. No valor global de R\$ 19.505,60 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), tendo sido proclamada vencedora a empresa OUTLET CONDOMINIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 38.367.716/0001-02 estando o mesmo adequado ao previsto na Lei Federal nº 14.133/21, homologo e adjudico.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, alusivo a Dispensa Eletrônica de Licitação, n.º 09.03.2026.01, constante do Processo Administrativo n.º 00017.20260305/0001-00, foi afixado no dia 12 de março de 2026, no flanelógrafo da Câmara Municipal de Aquiraz e disponibilizado no endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br>. Aquiraz/CE, 12 de março de 2026 Felipe Freitas Cavalcante.
DIRETOR GERAL.

Assinado Digitalmente
FELIPE FREITAS
CAVALCANTE:03411100354
Data: 12/03/2026
Verifique em: <https://verifica.bry.com.br/>

Felipe Freitas Cavalcante
DIRETOR GERAL